ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°108/2026 – DE 19 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal Nº.1107/2023 – de 20 de Junho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeia membros para o biênio 2025/2026 com base no que prevê a Lei Municipal Nº.1107/2023 – de 20 de Junho de 2023.

I - MEMBROS REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
Titular: Lucinei Trentin Rissardo
Suplente: Verônica Bidigaray Sanches

b) Secretaria Municipal de Educação – SME;
Titular: Clesiana Ferrari Comachio
Suplente: Angela Karina Martins

c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular: Edivan Mattiello
Suplente: Catia Regina Backes Dezordi

II – MEMBROS REPRESENTANDO AS ENTIDADES E A SOCIEDADE CIVIL

a) Usuários e/ou organizações de usuários;
Titular: Marizete Roberto
Suplente: Odecir Rudel
Titular: Vanderlei Conci
Suplente: Alda Bacca Vanzin

b) Representantes dos trabalhadores do SUAS;
Titular: Juliana De Quadros
Suplente: Eiara Procópio Rebonatto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°108/2026 – DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de março de 2026.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração.